

## AUDITORIA CONTÁBIL

RAFAEL E. MAYER<sup>1</sup>

RAFAEL GRUETZMANN<sup>1</sup>

ODIR L. FANK<sup>2</sup>

**Palavras-Chave:** Auditoria Contábil. Parecer do Auditor para uma boa Gestão. Organização. Auditoria Interna e Externa.

### 1 INTRODUÇÃO

Para Willian Attie (1998, p.25), a “Auditoria é uma especialização contábil voltado a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Já Franco e Marra (2000) “definem a auditoria como a técnica contábil que através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle de uma entidade. Objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais e normas da contabilidade, e, se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica- financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas. ”

No Brasil, o desenvolvimento da auditoria surgiu quando o BACEN (Banco Central) criou normas oficiais de auditoria em 1972, para o controle do sistema financeiro. A obrigatoriedade da aplicação da auditoria teve início na Bolsa de Valores por meio da Lei 6.385/76, após a regulamentação da Lei 6.404/76, Lei das SA´s (Sociedades Anônimas).

A questão mais vulgar deste trabalho é: “Qual a importância da Auditoria Contábil em nossa sociedade e seus riscos? ”

---

<sup>1</sup> Graduando no curso de Ciências Contábeis, Fai Faculdade de Itapiranga SC, RAFAEL GRUETZMANN e RAFAEL E. MAYER, e-mail: rafaelgruetzmann5@gmail.

<sup>2</sup> Professor e Orientador, ORDIR L. FANK do curso de Ciências Contábeis, Contabilidade Introdutória II.

Os objetivos gerais da auditoria poderão responder esta questão e também identificar o risco de distorções materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Testar a validade das várias declarações administrativas implícitas é o principal objetivo de um auditor.

A importância desse trabalho em termos gerais, é para obter uma base pela qual a Auditoria Contábil está presente em nossa sociedade. Sendo estudo fundamental para nós Acadêmicos de contabilidade. A palavra aplicada a auditoria significa os preceitos a serem utilizados para se obter a qualidade desejada e uma certa padronização do trabalho executado.

O principal objetivo da Auditoria Contábil consiste em verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica das empresas. Para alcançar o objetivo, o auditor necessita planejar adequadamente seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno relacionado com a parte contábil e proceder à revisão analítica das contas do ativo, passivo, despesas e receita, a fim de estabelecer natureza, datas e extensão dos procedimentos de auditoria, e colher as evidências comprobatórias das informações contábeis espelhadas nas demonstrações para, a partir da avaliação das mesmas, emitir parecer.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Na fundamentação teórica apresentara-se, a Auditoria Contábil, Conceito de Auditoria, Papel e o Parecer do Auditor, Auditoria Interna, Conceituação e Objetivos da Auditoria Independente, Auditoria Externa, Risco de Auditoria, Considerações Finais, que darão uma consistência para esclarecer o por que a Auditoria Contábil está presente na sociedade.

### **AUDITORIA CONTÁBIL**

Auditoria Contábil representa o conjunto de procedimentos técnicos aplicados de forma independente por um profissional habilitado, segundo normas preestabelecidas, com o objetivo de se emitir uma opinião sobre se as demonstrações contábeis tomadas em seu conjunto, em relação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, bem como sobre assuntos financeiros relacionados. (NBC T 11).

Isto se deve ao fato de que essas demonstrações objetivam retratar, em determinada data, a situação orçamentária, financeira, econômica e patrimonial de uma organização, logo a sua adequada elaboração vai possibilitar um completo diagnóstico das condições dessa mesma entidade. (EVERARD, P e WOLTER, D. 1989)

## CONCEITOS DE AUDITORIA

A auditoria é o processo de confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério, ou, em outras palavras, é a comparação entre o fato ocorrido e o que deveria ocorrer. INTOSAI 1, (Tribunal de Contas da Áustria, 2006) aponta que:

Segundo as Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores –a auditoria “é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vistas a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”. Pode ser conceituada também como o processo de exame independente de determinadas situações, objetivando a emissão de juízos sobre a conformidade com padrões, que são denominados de critérios de auditoria.

Para Cavalcanti (2007, p. 25): A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Vale ressaltar, o conceito de Crepaldi (2010, p.03), que ensina: a auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e pertinente à legislação específica.

## PAPEL E O PARECER DO AUDITOR

Na Resolução CFC N.º 820/93, o parecer de auditoria é a opinião manifestada ou declarada pelo auditor em decorrência de seus exames sobre as demonstrações contábeis. Através dele, o auditor informa aos administradores, sócios, investidores e demais interessados nas informações contábeis, de forma clara e objetiva, se concorda ou não com os fatos divulgados e apresenta as respectivas razões.

Coelho (2011) afirma que o resultado do trabalho do auditor destina-se a uma ampla gama de agentes do mercado: os chamados usuários do relatório de auditoria. Conforme explica Idésio Coelho, presidente do Ibracon, o relatório de auditoria é um importante instrumento para orientar o trabalho de diferentes usuários das demonstrações contábeis, como administradores da companhia, acionistas, investidores, reguladores, imprensa, instituições financeiras que negociam com a entidade auditada e até empresas que tenham relações comerciais com a

mesma. “Dada a sua importância para tão distintos agentes o auditor independente enfrenta um cenário bastante rigoroso para exercer sua profissão”. (COELHO, IDÉSIO. 2011)

## AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é aquela executada por profissionais, geralmente são funcionários da própria empresa auditada, ou empresas que possuem vínculo ou subordinação com esta, com o objetivo principal de auxiliar a entidade a atingir suas metas, por meio de uma avaliação do seu sistema de controle interno. (ALMEIDA, 1996).

De acordo com a Resolução CFC 986/03 – NBC T 12 (Normas de Auditoria Interna), a auditoria interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

## CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INDEPENDENTE

De acordo com a NBC T 11, a auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica. Na ausência de disposições específicas, prevalecem as práticas já consagradas pela Profissão Contábil, formalizadas ou não pelos seus organismos próprios.

Segunda a RESOLUÇÃO CFC Nº 820 NBC T 11,(1997), Salvo declaração expressa em contrário, constante do parecer, entende-se que o auditor considera adequadas e suficientes, para o entendimento dos usuários, as informações divulgadas nas demonstrações contábeis, tanto em termos de conteúdo quanto de forma. O parecer do auditor independente tem por limite os próprios objetivos da auditoria das demonstrações contábeis e não representa, pois, garantia de viabilidade futura da entidade ou algum tipo de atestado de eficácia da administração na gestão dos negócios. O parecer é de exclusiva responsabilidade de contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, nestas normas denominado auditor.

## AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa é representada por um profissional independente que analisa as demonstrações contábeis da empresa e emite uma opinião acerca do que foi analisado. Afirma (ALMEIDA, 2010; PEREZ JUNIOR, 1998) que:

A auditoria externa ou auditoria independente surgiu como parte da evolução do sistema capitalista. No início, as empresas eram fechadas e pertenciam a grupos familiares. Com a expansão do mercado e o acirramento da concorrência, houve a necessidade de a empresa ampliar suas instalações fabris e administrativas, investir no desenvolvimento tecnológico e aprimorar os controles e procedimentos internos em geral, principalmente visando à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivos seus produtos e serviços no mercado.

## RISCO DE AUDITORIA

Risco vem a ser a emissão de uma opinião sem restrições com relação à demonstrações e registros contábeis elaborados de forma substancialmente incorretas ou incompletas. (NBC T 11).

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 11, de 21.01.1997, do Conselho Federal de Contabilidade, no item 11.2.3.1, “risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre demonstrações contábeis significativamente incorretas”. virtude da complexidade que envolve o processo de auditoria, alguns problemas ocorridos na contabilidade da empresa podem não ser percebidos pelo auditor, caracterizando assim o risco de auditoria.

## 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se que a auditoria interna e a auditoria externa possuem finalidades e procedimentos distintos. As organizações empresariais, em muitas ocasiões, necessitam de recursos externos para financiamento de sua atividade produtiva. Foi nesse contexto, que surgiu a auditoria como forma de garantir completude, correção e idoneidade das informações contábeis, como forma de oferecer maiores garantias financeiras as instituições credoras.

Também analisamos o parecer dos auditores é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas.

Deve também o profissional ter uma boa percepção de como manusear as informações obtidas a partir de técnicas estatísticas como a amostragem que tanto pode corresponder satisfatoriamente e proporcionalmente à população em questão como não ter relação nenhuma com a realidade do objeto em estudo, portanto deve entender e dominar outras áreas além de Contabilidade de modo que possa reduzir o risco que está sujeito.

---

## REFERÊNCIAS

AUDITORIA FINANCEIRA, **Demonstrações Contábeis**, encontra-se no site:  
<<http://www.portaldeauditoria.com.br/sobreauditoria/Funcao-basica-da-auditoria-operacional.asp>> Acesso em 10 Mai 2016.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **RESOLUÇÃO CFC Nº 820/97, 1997**. Aprova a NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações e dá outras providências, 1997.

AUDITORIA CONTÁBIL, **Objetivo Específico**, encontra-se no site:  
<[http://www.ehow.com.br/objetivos-especificos-auditoria-info\\_31398/](http://www.ehow.com.br/objetivos-especificos-auditoria-info_31398/)>, acesso 10 Mai 2016

EVERARD, P., WOLTER; D. **Seleções de termos e expressões utilizados em matéria de auditoria externa das finanças públicas**. Sydney: INTOSAI. 196p. 1989.

FRANCO, HILÁRIO; MARRA, ERNESTO. **Auditoria contábil**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1995.